



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
NUCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 423/2015**


**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

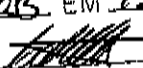
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Ana Maria Silva Oliveira**, Matrícula SIAPE 1673888, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 302, para Classe E, Padrão 303, a partir de 14 de junho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de maio de 2015.

  
Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal  
N.º 74/2015 EM 13/05/2015  
 2149992  
ASSINATURA